

196201402456

996

Junte-se ao processado do
nº 63, de 2.053,
PEC

Em 26 08 2014

primaria



Ofício nº 295/2014

Brasília, 16 de Julho de 2014.

À Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Brasília-DF

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho para o conhecimento de Vossa Excelência o Ofício nº 1134/GP, do Excelentíssimo Senhor Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Felix Fischer, relacionado à PEC 63/2013.

Atenciosamente,

ANTÔNIO CÉSAR BOCHENEK
Presidente





Superior Tribunal de Justiça

Ofício n. 1134/GP

Brasília, 27 de junho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Juiz ANTÔNIO CÉSAR BOCHENEK
Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil - Ajufe
Brasília – DF

Assunto: PEC 63/2013

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício n. 243 de 29 de maio último, mediante o qual essa instituição solicita subsídios para responder aos questionamentos sobre o impacto financeiro decorrente da PEC 63/2013, assim como para demonstrar a conveniência e viabilidade de sua implementação, encaminho a Vossa Excelência as informações anexas, prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas e pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças deste Tribunal.

Atenciosamente,

Ministro Felix Fischer
Presidente



Nº do documento:	00019/2014	Tipo do documento:	INFORMAÇÃO
Descrição:	INFORMAÇÃO SGP EM RESPOSTA AO OFÍCIO N. 243/2014 DA AJUFE		
Autor:	53222 - ANA CRISTINA GOUVEIA		
Usuário assinator:	41879 - LEONARDO PEIXOTO DE MELO		
Classificação PCTT:	01.02.01.02 - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO / RELAÇÃO INSTITUCIONAL / RELAÇÃO COM OUTROS ÓRGÃOS / SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES		
Data da criação:	25/06/2014 20:09:45	Data da assinatura:	27/06/2014 12:00:44



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INFORMAÇÃO Nº 00019/2014

27/06/2014

Senhor Diretor-Geral,

Em atenção ao Ofício nº 243/2014, da Associação de Juizes Federais do Brasil, de 29 de maio de 2014, que solicita informações com o objetivo de subsidiar resposta a questionamentos sobre o impacto financeiro decorrente da PEC 63/2013, bem como demonstrar a conveniência e viabilidade de sua implementação, temos a informar:

Quanto ao item 1, segue quadro com o valor da despesa pessoal global referente ao exercício de 2013. Ressalta-se que essas informações foram disponibilizadas ao Conselho Nacional de Justiça para divulgação no "Justiça em Números":

Despesas do STJ na forma do Ofício nº 243/2014 da AJUFE – Exercício 2013	
DRH - Despesa com Recursos Humanos(R\$)	R\$ 925.850.655
Despesas com Remuneração, Proventos e Pensão	R\$ 676.884.081
Despesas com Benefícios	R\$ 87.411.215
Despesas com Encargos	R\$ 76.579.237
Despesas com Terceirizados	R\$ 61.267.543
Despesas com Estagiários	R\$ 6.112.842
Outras Despesas Indenizatórias e Indiretas com Recursos Humanos	R\$ 17.595.737



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PAGAMENTO

Descrição: Projeção do impacto financeiro, para o exercício de 2014, decorrente da implementação da parcela mensal de valorização por tempo de serviço da magistratura e Ministério Público.

Referência: Item "2." do Ofício n. 243, de 29 de maio de 2014, da AJUFE

IMPACTO MÁXIMO EM 2014				
Tipo	Qtde	35% do subsídio	Impacto Mensal	Impacto Anual
Inativos	40	9.796,20	391.847,93	5.094.023,03
Pensionistas	19	9.796,20	186.127,76	2.419.660,94
Ativos	33	9.796,20	323.274,54	4.310.219,42
Contrib. Patronal				924.565,18
				12.748.468,56

CPAG, 20/6/2014.





SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Despesas do STJ na forma do Ofício nº 243/2014 da AUJFE	
Exercício de 2013	
DRH - Despesa com Recursos Humanos(R\$)	R\$ 925.850.655
Despesas com Remuneração, Proventos e Pensão	R\$ 676.884.081
Despesas com Benefícios	R\$ 87.411.215
Despesas com Encargos	R\$ 76.579.237
Despesas com Terceirizados	R\$ 61.267.543
Despesas com Estagiários	R\$ 6.112.842
Outras Despesas Indenizatórias e Indiretas com Recursos Humanos	R\$ 17.595.737



SENADO FEDERAL
Presidência

Brasília, 13 de agosto de 2014.

- Of. nº 295/2014.
- ORIGEM: Associação dos Juízes Federais do Brasil.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Encaminho a Vossa Senhoria o expediente em epígrafe, para conhecimento e adoção das providências porventura cabíveis, nos termos da manifestação do Senhor **ANTÔNIO CÉSAR BOCHENEK**, Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil.


EMÍLIA MARIA SILVA RIBEIRO CURI
Chefe de Gabinete

Recebido em 14/08/2014
Hora: 9h 22 min
Sued ft.
Sued ft. Lagundes
Art. 232 do Reg. do Senado Federal



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

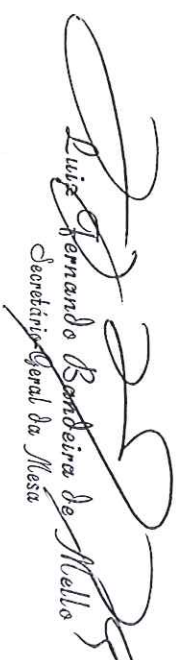
Brasília, 28 de agosto de 2014



Senhor Antônio César Bochenek, Presidente da Associação
dos Juizes Federais do Brasil – AJUFE,

Em atenção ao Ofício nº 295/2014, encaminhado a esta
Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo a Vossa
Excelência que sua manifestação foi juntada ao processado da PEC nº
63, de 2013, que “Acrecenta os §§ 9º e 10 ao art. 39 da Constituição,
para instituir a parcela indenizatória de valorização por tempo na
Magistratura e Ministério Público, e dá outras providências”, conforme
tramitação disponível no endereço eletrônico
http://www.senado.gov.br/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=115294.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa